

DECRETO Nº 2.067 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto 1.860 de 28 de dezembro de 2016.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 56, do Decreto nº 1.860 de 28 de dezembro de 2016 que regulamenta a Lei Municipal nº 798 de 01 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade e quando necessário serão exigidos exames físico-químicos e/ou microbiológicos realizados por laboratório aprovado pelo SIM ou serviços de inspeção estadual ou federal.”

Art. 2.º O art. 139, do Decreto nº 1.860, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 139. Os exames exigidos na Inspeção de leite e seus derivados, consignados nos artigos anteriores, devem ser realizados por servidores das próprias empresas ou laboratórios aprovados pelo SIM.”

Art. 3.º O art. 236, parágrafos § 1º, § 2º e §3º, do Decreto nº 1.860, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º As técnicas de exame e orientação analítica serão as estabelecidas pelo SIM, seguindo o padrão do Serviço de Inspeção Estadual.

§ 2.º Os parâmetros de conformidade dos resultados das análises laboratoriais serão as estabelecidas pelo SIM, seguindo o padrão do Serviço de Inspeção Estadual.

§ 3.º Os laboratórios aptos a realizar as análises oficiais serão aqueles aprovados pelo SIM, junto ao Serviço de Inspeção Estadual e/ou Serviço de Inspeção Federal.”

Art. 4.º O art. 239, § 1.º, inciso I, do Decreto nº 1.860, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 239...

§ 1.º ...

I - fábricas de conservas de produtos cárneos, que processam até 5 t (cinco toneladas) de produtos prontos por semana, como uma média trimestral;”

Art. 5.º Os demais dispositivos do Decreto nº 1.860 de 28 de dezembro de 2016 permanecem inalterados.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração